



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORMATIVO DA REUNIÃO DO COLEGIADO Nº 11 DE 28.03.2023

Membros do Colegiado presentes: Pres. João Pedro Nascimento, Dir. Flávia Perlingeiro, Dir. Alexandre Rangel, Dir. Otto Lobo e Dir. João Accioly.

Foi sorteado o seguinte processo:

PAS
Reg. 2820/23 - 19957.002835/2022-47 (*) – PTE

(*) *DOL declarou-se impedido*

DELIBERAÇÕES:

- 1. RECURSO CONTRA DECISÃO DA SRE – OPA POR AUMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA – PROC. 19957.008764/2021-13**

Relatora: DFP

O Colegiado deu início à discussão da matéria, a Diretora Relatora Flávia Perlingeiro apresentou voto e, ao final, o Diretor Otto Lobo solicitou vista do processo.

- 2. APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE COMPROMISSO – PROC. 19957.011788/2022-22**

Relator: SGE

Proponente e Possível Irregularidade:

Breno Toledo Pires de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente da Hypera S.A. (“Companhia”), por suposta negociação com ações de emissão da Companhia em período vedado, em possível infração ao disposto no art. 14 da Resolução CVM nº 44/2021.

Por unanimidade, o Colegiado decidiu aceitar a proposta de termo de compromisso apresentada, acatando o parecer do Comitê de Termo de Compromisso.

- 3. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO ÂMBITO DA OPA PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DE IGB ELETRÔNICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROC. 19957.011851/2022-21**

Relator: SRE/GER-1

Por unanimidade, acompanhando as conclusões da área técnica, o Colegiado decidiu pelo deferimento do pedido, concedendo prazo adicional de 10 (dez) dias para divulgação do Edital da OPA, a partir da comunicação da referida decisão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES EM NORMATIVOS DA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – PROC. 19957.007951/2021-71

Relator: SMI

O Colegiado deu início à discussão da matéria e, ao final, o Presidente João Pedro Nascimento solicitou vista do processo.

5. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES PONTUAIS DA RESOLUÇÃO CVM Nº 175/22 – PROC. 19957.002146/2023-13

Relator: SDM

Por unanimidade, o Colegiado aprovou a edição de resolução que promove alterações pontuais e prorroga o início de vigência da Resolução CVM nº 175/2022.